



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 21 de março de 2025

ANO LVIII Nº 13.964

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

SEMPER

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.239, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 540.000,00, no Orçamento de 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 3 9

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024) da Câmara Municipal de Piracicaba, na seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
01011	01.031.0001.2373	01	11000	339034	540.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R\$)
01011	01.031.0001.2373	01	11000	319011	540.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo masculino, adulto (maior de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 20 de março de 2025.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Execução de obras de construção de quadras esportivas em concreto – ETAPA II.

Decorrido o prazo, não houve manifestação das empresas quanto a intenção de recorrer, ficando o processo REVOGADO.

Piracicaba, 19 de março de 2025.

Priscila C. R. Grecchi
Agente de Contratação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva em veículos Pesados e Máquinas, com fornecimento de peças.

Conforme solicitação da Unidade Requisitante fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão, marcada para o dia 21/03/2025, para revisão do Termo de Referência.

Piracicaba, 21 de março de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 572/2024

Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncional, incluindo o fornecimento da manutenção e suprimentos consumíveis, menos papel A3 e A4

Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer n.º 196/2025 da Procuradoria-Geral, DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

SEMPER

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 16/01/2025 com o servidor **GUSTAVO NUNES DE MORAES**, NF 27.310-4, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 08/01/2025 com o servidor **MIRIELE MASSOCA LOPES**, NF 29.225-7, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 30/12/2024 com o servidor **CAREN CIBELE LISBOA**, NF 22.504-5, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 29/12/2024 com o servidor **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA**, NF 26.615-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 26/12/2024 com o servidor **WALKIRIA FONSECA DE PAULA**, NF 29.327-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 11/11/2024 com o servidor **MATUZI BRESSAN NEPTUNE ROVERATTI**, NF 27.732-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Fevereiro de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 11/11/2024 com o servidor **LAIS PRISCILA SOUZA BORGES**, NF 27.865-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 25/10/2024 com o servidor **KAREN ALVES DE SOUZA CORDASSO**, NF 18.408-8, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 10/09/2024 com o servidor **ANDERSON CRISTIANO DOMINGOS**, NF 28.986-8, trata-se de evento atípico. Considerado Incidente laboral (ABNT).

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 17/10/2024 com o servidor **MARGARETE ANGELA DE SOUZA LIMA**, NF 29.236-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 05/11/2024 com o servidor **BARBARA LUANA BEZERRA CAVAGIONI**, NF 27.943-9, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 11/11/2024 com o servidor **ELISIANE GIMENES UTUARI**, NF 25.200-0, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 11 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 12/11/2024 com o servidor **LAIS FERREIRA DO NASCIMENTO**, NF 27.751-7, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 de Março de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ADRIANA CRISTINA MORCELLI CABRAL, RG 48949934X, em 10/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO, RG 286634934, em 10/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FERNANDA ANDREA SALLA MARTINS, RG 400539469, em 07/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). IVAN ANTONIO PATTETI, RG 243234958, em 16/03/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LARA TINTO HERLING, RG 246350477, em 12/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, RG 40742958X, em 14/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, RG 199243165, em 05/11/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MATEUS RAGAZZO PASTORI VANTINI, RG 420442728, em 15/03/2025, do cargo que exerce em comissão de GERENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). NARGELA MATHIAS COELHO DA SILVA, RG 69396747X, em 03/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAFAELA PARIZOTTO, RG 550305464, em 10/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). THIAGO DUCATI ANGELELLI, RG 30684381X, em 12/03/2025, do cargo que exerce em comissão de GERENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ARTHUR GUILHERME STOCO TERAOKA, RG 278252126, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) BEATRIZ ZAMPIERI, RG 342274338, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, referência C-2, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) DANILA DE FREITAS GUIMARAES, RG 295353661, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) IVAN ANTONIO PATTETI, RG 243234958, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA, RG 489346029, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, RG 199243165, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, referência C-2, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 17/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA residente à Rua MONTE PASCOAL nº 560, complemento CASA na cidade de PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- AUTOMÓVEL HB20 ANO 2019
- APARTAMENTO NA AV. LARANJAL PAULISTA 2277 – CAMPESTRE

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA
Data: 19/03/2025 15:10:43-0300
Verifique em https://validar.jti.gov.br

Assinatura

Piracicaba, 19 de MARÇO de 2025

Página 38
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, IVAN AUGUSTO ZATTI, residente à Rua ADRIANO SCHULTZ nº 111, complemento BOM DIÁRIO, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Secretaria, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1/2 PARTE DE UM APD NO ENDEREÇO ACIMA CITADO

1/2 PARTE DE UM VEICULO FIAT LINA 2011

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 21 de MARÇO de 2025

Assinatura

Página 10

Peça do processo/documento PMP 2025/044398, materializada por: V.C.M em 21/03/2025 11:11 CPF: ***.173.088-**

Peça do processo/documento PMP 2025/044398, materializada por: V.C.M em 21/03/2025 11:11 CPF: ***.173.088-**

Página 39
ANEXO I

PIRACICABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Danilo de Freitas Junior, residente à Rua Henrique Pires nº 2201, complemento CASA, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 17 de março de 2025

Assinatura

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Shicag Duarte Angeli, residente à Rua André Luiz Baptista de Souza nº 464, complemento Piracicaba, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Resíduos, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

50% do Imovel acima descrito

Carro Commander 2023

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 21 de março de 2025

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

HABILITAÇÃO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

A GESTORA DO CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde; e

Considerando a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão municipal que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do Município de PIRACICABA/SP.

Resolve:

Art. 1º Incluir a habilitação “38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas” no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal no âmbito da RRAS 14:

- 2030454 — CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA
- 2057441 — CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER CESM PIRACICABA
- 2061759 — CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIRACICABA
- 6235433 — CLÍNICA DE OLHOS DE PIRACICABA
- 6260330 — POLICLINICA DE SANTA TEREZINHA
- 7825757 — HOSPITAL DE OLHOS PIRACICABA

Piracicaba, 21 de março de 2025.

SARA REGINA DOS SANTOS LUCCAS
Chefe De Divisão De Faturamento

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, de que os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e de cancelamento de item referente ao Processo nº 51.619/2024 – Pregão Eletrônico nº 290/2024 foram INDEFERIDOS.

Piracicaba, 21 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à MEGG MÓVEIS LTDA, C.N.P.J nº 18.105.252/0001-40, de que a guia de multa referente ao Processo Administrativo nº 32.604/2020 – Pregão Eletrônico nº 122/2020 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 21 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
23.264	TERRAÇO VILA ITALIA LTDA	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
26.675	SOLANGE DO CARMO GONCALVES BARROSO PIAZZOLLA	ENTULHO EM IMÓVEL
26.678	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.830	VERA LUCIA GRANZOTO GAIZA DO AMARAL	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.833	EULLER MARCELINO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.841	HUMBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.842	HUMBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
26.858	DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.865	MARCELO MONTEIRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.871	COMERCIO DE METAIS & SUCATAS SANTA TEREZINHA LTDA	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.876	REVIZZA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.879	TRUCK CENTER MARCÃO COMERCIO DE PNEUS LTDA.ME.	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.884	VALE DAS ÁGUAS COUNTRY CLUBE DE TUPI	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.890	RP CENTRO AUTOMOTIVO PIRACICABA LTDA ME	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.898	ECOMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS

26.900	FRIGORIFICO ANGELELLI LTDA	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.903	THS EQUIPAMENTOS LTDA ME	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.910	WAPLAST - EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI EPP	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.911	NG METALURGICA S.A.	APRESENTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS, ERRÔNEAS OU OMITIR INFORMAÇÕES NO SISTEMA PGRS
26.913	ODILIA TAVARES TIBYRIÇA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.920	RAFAEL APARECIDO ELISBÃO	APARAS DE VEGETAÇÃO
26.936	CARLOS ALBERTO SOARES MACEDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.943	TULIO IATAROLA FATORI	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.950	PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.955	RAQUEL DIAS FONSECA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.980	APARECIDA RANDO RAMOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.981	ORLANDO GONÇALVES FILHO	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H
26.984	LUIZ GONCALVES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
19.610	MARIO RODRIGUES	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
19.737	SUELI APARECIDA VITTI LOPES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.784	EDERSON KERCHES MACHADO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.811	SANTA TEREZINHA ALIMENTOS LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
19.814	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.817	DGHAM PAOLO ALMEIDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
19.823	FERNANDO BORGES DE SOUZA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.848	PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.850	ODIRLEI SAVIO DUCATTI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.856	LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.858	GERALDO JOSE FORMAGGIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.859	GERSON EDUARDO DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.864	NARVAL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.865	MARIA JOSE DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.872	MARIO PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 21 de março 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.950	PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO (ESPÓLIO)	Avenida Dois Córregos, 2957Dois Córregos - PIRACICABA - SP - 13420-750

AI	Infrator	Assunto
19.610	MARIO RODRIGUES	Rua Nilson Soares, 40Jupia - PIRACICABA - SP - 13403-334
19.737	SUELI APARECIDA VITTI LOPES	Rua OSCAR LORENZO FERNANDEZ, 750SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-040
19.784	EDERSON KERCHES MACHADO	Rua Josué Martins, 55Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-074
19.848	PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Rua Machado de Assis, 365 - APTO. 191Boqueirão - SANTOS - SP - 11050-060
19.856	LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	Rua ANTONIO MENEGATTI MONTEIRO, 34DONA ROSINA - RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000
19.872	MARIO PEREIRA	Rua Maria Tereza Martins, 97Jupia - PIRACICABA - SP - 13403-330

Piracicaba, 21 de janeiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

21.03.25		
	RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA	
Processo nº 2023/530550	ACILDO CESAR VICENTIN JUNIOR	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora JOÃO PAULINO, RG 18.620.456-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/03/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora RAFAEL CORRÊA VIEIRA, RG 40.443.448-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 20/03/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Fardamento para Guarda Civil.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	48.872.983 LUCIAN VILELA MELATO	R\$ 489.996,00

Piracicaba, 20 de março de 2025.

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 083.832/2024

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil, conforme Ofício nº. 07/GCMP, motivado por ROD. do Setor de Instrução da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do Subinspetor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos VIII e LXXIII com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, considerando que existem circunstâncias atenuantes em favor ao Sindicado (artigo 33, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão entende por minorar a pena, contudo, faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 27.854/2025)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.
Contratada: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica – CNPJ nº 88.020.102/0001-10.
Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação 4G GPS implantados nos semáforos e integrados a CIIP (Central de Inteligência Integrada de Piracicaba).
Valor Total: R\$ 233.002,20 (duzentos e trinta e três mil, dois reais e vinte centavos).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 202/2025.
Justificativa da escolha do contratado: Fornecedora exclusiva dos serviços a serem contratados.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

AUTORIZO a inexigibilidade e a continuidade da contratação, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 20.288/25.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CORREGEDORIA GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOM CORREGEDORIA – 18/03/2025

HOMOLOGAÇÃO – Haroldo Fernando Amaral, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 99.670/2024.

Assunto: Abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de LAURENCE TORRI REGAZZO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “h” e “j”,da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. LAURENCE TORRI REGAZZO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “h” e “j”,da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas as atenuantes para mitigar a punição.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Haroldo Fernando Amaral, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 155.501/2024.

Assunto: Abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de HEITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, art. 215A do Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal, Sr. HEITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como fica afastada a conduta de importunação sexual e observadas as atenuantes para mitigar a punição.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOM CORREGEDORIA – 20/03/2025

HOMOLOGAÇÃO – Haroldo Fernando Amaral, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 3.861/2024.

Assunto: Abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de EDNO SOUSA SANTANA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, art. 196, incisos IV e V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar – PAD, tendo em vista a perda do objeto face a demissão a pedido do Sr. EDNO SOUSA SANTANA, bem como, ausência de prejuízo ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/004631.

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!



Denuncie!

Conselhos Tutelares:

(19) 3422-9026

(19) 3421-8962

(19) 3435-4646

**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS
100**

Serviço Especializado em
Abordagem Social (SEAS):

(19) 99446-4389